



PORTARIA Nº 962/2020

Prorroga cedência de servidor ao Hospital Nossa Senhora do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 112, inciso III, da Lei Municipal nº 2.248/2006 e de acordo com o Termo de Convênio nº 003, de 13 de outubro de 2017 e Terceiro Termo Aditivo, de 09 de outubro de 2020, prorroga a cedência do servidor **André Jovani Bianchet**, Apontador, padrão 07, classe B, triênio 03, matrícula 268, ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-10-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-10-2020 a 23-10-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-10-2020

Redigido por: Camila Piccin